

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA

CNPJ: 01.928.932.0001-61

ENDEREÇO: RUA ELIFIO DE MEDEIROS, 07 – ALTO DA BONANÇA – PAJUÇARA - MARACANAÚ

E-MAIL: ALMIRDUTRAEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: (85) 3383-3803

PROCESSO Nº: 25/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEIEF PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material elétrico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de Maio de 2025.



GILDASIO LIMA LIAL
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| | | |
|---|---|--|
| 1 | PESQUISA Nº: 25/2025 | |
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PREF. ALMIR FREITAS DUTRA | 3 Nº DO CNPJ: 01.928.932.0001-61 |
| 4 | ENDEREÇO: RUA ELIFIO DE MEDEIROS ,07 ALTO DA BONANÇA, PAJUÇARA, MARACANAÚ -CE | |
| 5 | MARACANAÚ: 26 / 05 / 2025 | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ : 29 / 05 / 2025 | OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | | |
|---------------------------|--------|--|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Q U A D R O 1 | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| | 01 | LAMPADA LED SUPER BULBO BIVOLT BRANCA FRIA 40 W | UND | 15 | | |
| | 02 | LAMPADA LED BULBO BIVOLT BRANCA FRIA 15W | UND | 10 | | |
| | 03 | KIT PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 4 UND | KIT | 05 | | |
| | 04 | KIT PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/ 4 UND | KIT | 02 | | |
| | 05 | EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR 5 METROS COR PRETA | UND | 02 | | |
| | 06 | EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR 10 METROS COR PRETA - 20 A | UND | 01 | | |
| | 07 | REFLETOR TR LED 100W 8000 LUMENS 6500k BRANCO FRIO BIVOLT | UND | 12 | | |
| | 08 | FILTRO DE LINHA RÉGUA ELÉTRICA PROFISSIONAL C/ 12 TOMADAS | UND | 02 | | |
| | 09 | FIO ELETRICO NORMATIZADO CABO FLEXIVEL 2,5MM 105°C, POTENCIA MAXIMA EM 220V DE 528W, TENSÃO MAXIMA DE 750V, TIPO DE MATERIAL COBERTURA DE PROTEÇÃO PVC ANTIFLAMAVEL, CERTIFICADO INMETRO | ROLO | 01 | | |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (TRINTA) DIAS** A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | | |
|----|---------------------------|--------|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: | |
| 10 | ENDEREÇO: | |
| 11 | CPF OU CGC: | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: | |